



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.932**

Aprova a alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia das Construções.

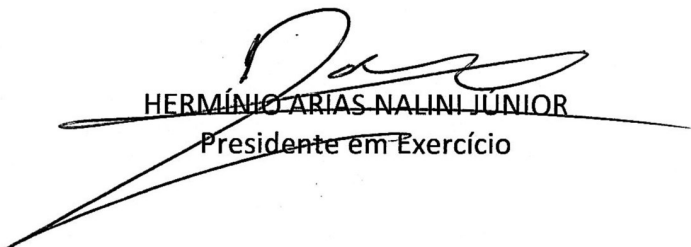
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 397ª reunião ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.006324/2018-86,

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia das Construções, parte desta resolução.

Ouro Preto, 17 de dezembro de 2019.

  
HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR  
Presidente em Exercício

